



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº57/18, 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 02 DE JULHO DE 2018 (OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO – BRASIL X MÉXICO).

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

Considerando que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotam horário de expediente diferenciado no dia 02 de julho de 2018, devido ao jogo da seleção brasileira pelas oitavas de final da copa do mundo;

Considerando que no dia 02 de julho o jogo iniciará as 11:00hs;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado o horário de expediente para o atendimento interno e externo nas Repartições Públicas do Município de Tigrinhos, no dia 02 de julho de 2018, da seguinte forma:

Período matutino: das 07:30hs às 10:45hs.

Período vespertino: das 13:30hs às 17:00hs.

Art.2º. As atividades desenvolvidas nos setores da educação e da saúde seguirão o seu turno normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tigrinhos/SC, 28 de junho de 2018.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito